



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de agosto de 2018

I

Série

Número 127

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA
REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 267/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista “Intervenção em área de Rede Natura 2000 afetada por incêndios no Perímetro Florestal do Paul da Serra”, no valor global de € 541.381,70.

Portaria n.º 268/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, referentes à empreitada “Construção de Parque de Criação de Coelhos Bravos em cativeiro na Ilha da Madeira e Porto Santo e Beneficiação de Centro Cinegético da Casa Velha”, no valor global de € 455.888,22.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

Portaria n.º 267/2018

de 9 de agosto

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, no n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais, referentes à aquisição de serviços silvícolas tendo em vista “Intervenção em área de Rede Natura 2000 afetada por incêndios no Perímetro Florestal do Paul da Serra”, no valor global de € 541.381,70 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados, na forma seguinte indicada:

Ano Económico de 2018	€ 91.800,00
Ano Económico de 2019	€ 449.581,70

- 2 - As importâncias fixadas para o ano 2019, poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental de 2018.
- 3 - A despesa emergente está prevista na rubrica com a classificação orgânica 47.8.01.01.00, classificação económica D.07.01.05.00.00, classificação funcional 246, fontes de financiamento 391 e 453, programa 051, medida 033, projeto 5178900001, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Portaria n.º 268/2018

de 9 de agosto

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, no n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais, referentes à empreitada “Construção de Parque de Criação de Coelhoos Bravos em cativoiro na Ilha da Madeira e Porto Santo e Beneficiação de Centro Cinagético da Casa Velha”, no valor global de € 455.888,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados, na forma seguinte indicada:

Ano Económico de 2018	€ 29.508,19
Ano Económico de 2019	€ 426.380,03

- 2 - As importâncias fixadas para o ano 2019, poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental de 2018.
- 3 - A despesa emergente está prevista na rubrica com a classificação orgânica 47.8.01.01.00, classificação económica D.07.01.04.00.00, classificação funcional 246, fontes de financiamento 354 e 453, programa 051, medida 030, projeto 51920, inscrita no Orçamento Privativo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência e Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)